

CONTRATO N.º 40/2023
ADITAMENTO 01

TERMO DE ADITAMENTO

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras - Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, **CONTRATANTE**, e, **LYS RP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede e domicílio à Rua Waldemar Sanches, n.º 1304, Apto 22, Bairro Cidade Nova, Cep 15085-300, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob n.º 35227774492 em sessão de 25/09/2013 e inscrita no CNPJ sob n.º 18.950.786/0001-73, representada por **RENATO LUIS GROLLA**, brasileiro, natural de São José do Rio Preto/SP, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CREA/SP n.º 5062388682, portador do RG n.º 34.665.6710/SSPSP, expedição em 27/04/2010 e inscrita no CPF sob n.º 224.299.978/86, residente e domiciliado na Rua Waldemar Sanches, n.º 1304, Apto. 22, Bairro Cidade Nova, CEP. 15085-300, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, **CONTRATADA**, decidem aditar o contrato, para prorrogar o prazo por mais 120 (cento e vinte dias), de 27/05/2023 a 26/09/2023, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com único efeito, bem como 2 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 25 de maio de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LYS RP ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
RENATO LUIS GROLLA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF